

LEI Nº 801 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Denomina a Quadra Esportiva de Lajedo Grande de “Quadra Esportiva Luiz Arão da Silva” neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

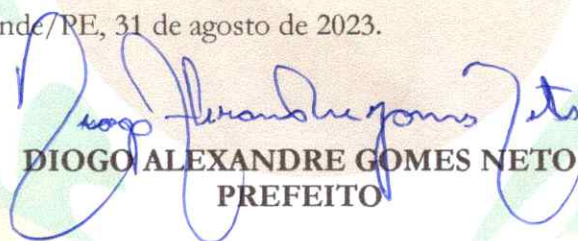
LEI

Art. 1º Fica denominada a Quadra Esportiva de Lajedo Grande de “**Quadra Esportiva Luiz Arão da Silva**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições.

Chã Grande/PE, 31 de agosto de 2023.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983